### PORTARIA Nº 2829

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES DIZARÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 3561, de 26 de junho de 2009, dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e em cumprimento ao art. 3º da Lei Federal nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

**CONSIDERANDO** que o art. 2º da Lei Municipal nº 3561/09, disciplina que as Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino contarão com Conselhos Escolares constituídos pela direção da escola e representantes da comunidade escolar local;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3561/09, os Conselhos Escolares terão como finalidade construir, efetivamente, uma educação de qualidade social.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear os membros do Conselho Escolar da ESCOLA MUNICI-PAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES DIZARÓ, conforme composição a seguir:

Diretor da Unidade de Ensino: Iara Donisete Caparelli.

Presidente: Iara Donisete Caparelli.

Vice-presidente: Angelica Cristina Jerônimo Costa.

Secretária: Márcia Helena de Belo Melles.

### I - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

**Titular**: Márcia Helena de Belo Melles. **Suplente**: Ilidiana Maria do Carmo Almeida.

Titular: Angela Maria Costa Melles.

Suplente: Luana Gabriela da Costa Amorim.

## II – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS:

**Titular**: Angelica Cristina Jerônimo Costa. **Suplente**: Gilciane Aparecida França.

### III - REPRESENTANTES DE PAIS:

Titular: Carlos Magno Ripoli.

Suplente: Aline Dizaró Souza Martins. Titular: Andreza de Cássia Pereira Paschoa. Suplente: Renata Aparecida Polydório Domingos.

**Titular**: Hislaine Cristina Anastácio. **Suplente**: Wanderlândya Soares Lima.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de julho de 2023.

# MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal